

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

ENTRADA NESTA SECRETARIA

Em. 16/11/17

Diretor de Secretaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM SESSÃO
Em 16/11/2017
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Final e Defesa dos Direitos da Mulher

EM 16/11/2017

Presidente

MENSAGEM Nº. 029/2017.

Alagoinhas, 13 de novembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Casa o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 005/2001, Código Tributário e de Rendas do Município de Alagoinhas.

A legislação tributária modernizada tem por objetivo, dentre outros, ampliar e regular a oferta do exercício de atividades econômicas, possibilitando atender aos interesses e necessidades da população e integrar e complementar os serviços públicos, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Com o advento da Lei Complementar Nº. 157, que promoveu alterações na Lei Complementar n. 116/2003, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), necessário se faz que seja adequada à legislação municipal às novas disposições incluindo inclusive contribuintes suporte de receita como passíveis de obrigações tributárias principais.

O projeto encaminhado à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, ao se transformar em lei, consolidará um novo tempo em que o Município encontrará maior respaldo para desempenhar suas funções administrativas e por sua vez a população encontrará maior segurança quando da utilização dos serviços públicos.

Certo da valorização deste trabalho por Vossa Excelência e seus pares, passo à égide dessa Casa Legislativa a apreciação e certamente a aprovação deste projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia

Comissão de Finanças, Fiscalização, Orçamento,
Desenvolvimento Econômico e Emprego e Renda

EM 16/11/2017

Presidente